

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em instrutores de Educação Física, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 17 de abril de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 04 de abril de 2018. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresas para fornecimento de hospedagem. Abertura das propostas as 10:30 horas, do dia 17 de abril de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 04 de abril de 2018. Marcio A. Becher – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em instalação e monitoramento de alarme via imagem, com monitoramento do DVR e das câmeras 24 horas, em atendimento a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Abertura das propostas as 14:00 horas, do dia 17 de abril de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 04 de abril de 2018. Marcio A. Becher – Pregoeiro.



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o § 5º, artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, informa que foi autorizada, a inexistência do chamamento público com fundamento previsto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a Associação de Apoio a Terceira Idade de Pitanga, para a formalização do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e §5º artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, os quais fundamentam a celebração da parceria com a referida associação considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da associação de acordo com o plano de trabalho apresentado para Administração Pública. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171- Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de abril de 2018.



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o § 5º, artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, informa que foi autorizada, a inexistência do chamamento público com fundamento previsto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a Associação Verdiflores de Pitanga, para a formalização do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e §5º artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, os quais fundamentam a celebração da parceria com a referida associação considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da associação de acordo com o plano de trabalho apresentado para Administração Pública. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171- Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de abril de 2018.



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2018

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o § 5º, artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, informa que foi autorizada, a inexistência do chamamento público com fundamento previsto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a Associação de Recuperação do Alcolátr de Pitanga, para a formalização do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e §5º artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, os quais fundamentam a celebração da parceria com a referida associação considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da associação de acordo com o plano de trabalho apresentado para Administração Pública. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171- Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de abril de 2018.



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o § 5º, artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, informa que foi autorizada, a inexistência do chamamento público com fundamento previsto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pitanga, para a formalização do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e §5º artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, os quais fundamentam a celebração da parceria com a referida associação considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da associação de acordo com o plano de trabalho apresentado para Administração Pública. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171- Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de abril de 2018.



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018

A Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, em atendimento ao disposto no § 1º, artigo 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014 e o § 5º, artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, informa que foi autorizada, a inexistência do chamamento público com fundamento previsto no inciso II do artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014. Firmado entre o Município de Pitanga/PR, por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente com a Associação de Proteção aos Animais de Pitanga, para a formalização do Termo de Colaboração; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e §5º artigo 6º do Decreto Municipal nº 184/2017 e a Lei Municipal nº 2119/2018, os quais fundamentam a celebração da parceria com a referida associação considerando o interesse recíproco com o objetivo de realizar repasse de recursos financeiros destinados ao pagamento de despesas para manutenção da associação de acordo com o plano de trabalho apresentado para Administração Pública. Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolado aos cuidados da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Pitanga/PR, localizada no Centro Administrativo 28 de Janeiro, nº 171- Centro, Pitanga/PR. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 04 de abril de 2018.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS METALÚRGICOS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

VALOR: 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

10.002.27.813.1001.2.090.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.002.27.813.1001.2.090.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 31/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

MODALIDADE: Pregão.nº. 17/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 17/2018 nestes termos:

Data Pregão 02/04/2018
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAS E SERVIÇOS METALÚRGICOS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

FORNECEDOR: CONSTRUTORA ARIEVILO LTDA - EPP - CNPJ: 04.465.784/0001-84

Item	Descrição	Marca	Unid	Qt	Valor Unit.	Valor Total
1	PORTA CHAPA FRIZADA PRETA CHAPA 22 MEDINDO 80x210		UN	2	RS 559,28	RS 1.118,56
2	PORTA CHAPA FRIZADA PRETA CHAPA MEDINDO 100x210		UN	2	RS 574,37	RS 1.148,74
3	PORTAO DE TUBO 2 "CHAPA 14 TELA MLHA 5 ARAME Nº 12 500x200.		UN	3	RS 1.716,11	RS 5.154,33
4	JANELA EM PERFILADO 200x150.		UN	2	RS 739,19	RS 1.478,38
5	GRADE MURO METALAO 20x30 CHAPA 18		M²	30	RS 181,80	RS 5.454,00
6	PORTAO DE TUBO 2" CHAPA 14 COM TELA MLHA 5 ARAME N. 12 COM MOTOR E GUIA		UN	1	RS 3.645,99	RS 3.645,99

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 04 de abril de 2018.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL

Pregão Presencial nº 014/2018

Procedimento Licitatório nº 026/2018

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº 014/2018, objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, para alteração de itens e critério de julgamento. A nova data da tomada pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação,

Palmital-PR, 04 Abril de 2018.

ANTONIO FERRAZ DE LIMA NETO
Presidente da CPL



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 066/2018

Conceder Gratificação por tempo Integral e dedicação exclusiva aos servidores, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º Conceder, Gratificação por tempo Integral e dedicação exclusiva aos servidores abaixo relacionados:

Table with 2 columns: SERVIDORES and Porcentagem. Lists names like AMARO DA LUZ MONTEIRO (35%), ILIANE DJUBATY DOS SANTOS (50%), etc.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 28 de março de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 95.684.544/0001-26

LEI Nº 498/2018

SÍNTESE: Autoriza o Executivo Municipal, a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para o conserto e manutenção e improdutivos para o uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, APROVOU e EU PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica deste Município no Artigo 62, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal, para levar a hasta pública por meio de leilão, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas, os quais são inservíveis para o atendimento das ações programáticas da municipalidade, conforme lista em anexo;

Art. 2º - Os valores arrecadados servirão para a manutenção da frota de veículos Municipal.

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 FONE/FAX: (042) 3644-1359 SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

Art. 3º - Os casos omissos desta legislação poderão ser regulamentados por Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, ao quarto (04º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOSE REINOLDO OLIVEIRA Prefeito Municipal

RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 FONE/FAX: (042) 3644-1359 SANTA MARIA DO OESTE-PR



ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MOVEIS A SEREM LEILOADOS

LOTE 01:

MODELO - TRATOR NEW HOLLAND - COM CONCHA PAD 500, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 1997, COMBUSTIVEL DIESEL, COR AZUL.

LOTE 02:

MODELO - TRATOR DE ESTEIRA - FIATALLIS, ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 1999, COMBUSTIVEL, DIESEL, COR LARANJA.

LOTE 03:

MODELO / SUCATA: SANTANA, KOMBI, GOL.

LOTE 04:

MODELO / SUCATA: GOL, UNO, UNO.

LOTE 05:

MODELO / SUCATA: GOL, VECTRA, KADET, GOL.

LOTE 06:

MODELO / SUCATA: VAN, CARAVAN, CORSA, SAVEIRO.



LOTE 07:

MODELO / SUCATA: GOLF, MAREA, GOL, FIESTA.

LOTE 08:

MODELO / SUCATA: PALIO, PALIO, STRADA, EXPLORER FORD.

LOTE 09:

MODELO / SUCATA: ASTRA, PALIO, CELTA, CORSA.

LOTE 10:

MODELO / SUCATA: 03 (TRES) UNIDADES DE ONIBUS.

LOTE 11:

MODELO / SUCATA: CAÇAMBA.

LOTE 12:

MODELO: ONIBUS; PLACA: AAV-7438; ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 1987-1988. COMBUSTIVEL: DIESEL; COR BRANCA.



LOTE 13:

MODELO: FIAT / UNO; PLACA: AUG - 8714; ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 2011-2012 COMBUSTIVEL: GASOLINA COR BRANCA.

LOTE 14:

MODELO: ONIBUS PLACA: JKR - 5030 ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO 1989 COMBUSTIVEL DIESEL COR BRANCA.

Form for vehicle evaluation (Avaliação) with fields for model, year, fuel, color, and value. Includes signatures of officials.

Form for vehicle evaluation (Avaliação) with fields for model, year, fuel, color, and value. Includes signatures of officials.

Form for vehicle evaluation (Avaliação) with fields for model, year, fuel, color, and value. Includes signatures of officials.

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - GOL - UNO - UNO

AVALIAÇÃO - R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - GOL - VECTRA - KADET - GOL

AVALIAÇÃO - R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - VAN - CARAVAN - CORSA - SAVEIRO

AVALIAÇÃO - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - GOLF - MAREA - GOL - FIESTA

AVALIAÇÃO - R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - PALIO - PALIO - STRADA - EXPLORER
FORD

AVALIAÇÃO - R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - ASTRA - PALIO - CELTA - CORSA

AVALIAÇÃO - R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - 03 (TRÊS) UNIDADES DE ÔNIBUS

AVALIAÇÃO - R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação

Informações dos veículos sucata:

MODELO/SUCATA - CAÇAMBA

AVALIAÇÃO - R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

Avaliação de Automóvel

Informações do veículo:

PLACA - AAV - 7438

MODELO - ÔNIBUS

ANO DE FABRICAÇÃO / MODELO - 1987-1988

COMBUSTIVEL - DIESEL

COR - BRANCA

AVALIAÇÃO - R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

COMISSÃO

JOÃO EURICH *João Eurich*

JOÃO ALEX DAMIÃO *João Alex Damiano*

MARCOS GONÇALVES *Marcos Gonçalves*

OZEIAS BOIKO DA ROSA *Ozeias Boiko da Rosa*

PEDRO DE LIMA *Pedro de Lima*

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 187/2018

SUMULA: Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Exonerar a servidora pública municipal Sra. **CATARINA SILVEIRA CORREA**, portadora do RG n.º 9.520.984-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 010.452.909-12, ocupante do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORÁRIO**.

Art. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nessa data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Abril de 2018.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 188/2018

SUMULA: Concede Gratificação à Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) em Regime de Tempo Integral de Dedicção Exclusiva - TIDE, a Servidora Pública Municipal **MARIA DAIANE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 7.952.713-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º 038.221.149-95.

Art. 2º - Revogada às disposições em contrário esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 02 de Março de 2018

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ-756800250001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2017
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 026/2017

EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Francisco Pires Da Rocha, 309 - CEP: 85045010 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.676.642/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **MARCELO BRANDALISE ZANINI**, portador do RG nº 100883350 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.697.569-16 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PR ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº **76/2017** do Pregão nº **18/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

DATA DO CONTRATO: 04/04/2018 (quatro dias de abril de 2018)

VIGÊNCIA: 04/04/2019 (quatro dias de abril de 2019).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ 756800250001-82

PREGÃO Nº 018/2017
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 26/2017
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (FILIAL)
 CNPJ:67.729.178/0004-91

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PR ANO DE 2017.

O prazo de vigência do contrato nº **75/2017** do Pregão nº **18/2017**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 365 dias, ou seja, 04/04/2019

Palmital, 04/04/2018

VALDENEI DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
 CNPJ 756800250001-82

PREGÃO Nº 058/2016
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - 86/2016
5º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR
CONTRATADO: JOSMARA MARTINS 04397031908
 CNPJ:11.566.100/0001-04

OBJETO: PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGENS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, DURANTE O ANO DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR E A EMPRESA JOSMARA MARTINS 04397031908.

O prazo de vigência do contrato nº **108/2016** do Pregão nº **58/2016**, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

Prazo de Vigência: 192 dias, ou seja, 04/10/2018

Palmital, 04/04/2018

VALDENEI DE SOUZA
 PREFEITO MUNICIPAL
 Contratante

>> classificados
Correio do Cidadão
 Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

